

PORTARIA Nº 032/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO do **Hospital Regional de Colíder**, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

JOSÉ NILSON GUIMARÃES	Pregoeiro
EDSON FRANCISCO DONINI	Membro
ILARA DIOVANA RESMINI POLIDORIO	Membro
DEUSOITO GONÇALO OLIVEIRA DAS NEVES	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/02/2009.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde